



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a ser celebrado anualmente em 31 de julho, com o propósito de reconhecer, valorizar e dar visibilidade ao trabalho essencial desempenhado pelos profissionais que atuam na política pública de Assistência Social em nosso município.

O SUAS é a estrutura pública que organiza, de forma descentralizada e participativa, os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em todo o território nacional. Sua atuação tem como foco principal a proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco, assegurando o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida.

Os trabalhadores do SUAS — entre assistentes sociais, psicólogos, orientadores, educadores sociais, coordenadores, gestores e demais profissionais — são os verdadeiros protagonistas na execução das ações que materializam os princípios da assistência social como direito de cidadania. São eles que, com compromisso ético, empatia e dedicação, atuam na promoção da dignidade humana, na prevenção de violações de direitos e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A escolha do dia 31 de julho como data comemorativa possui especial significado para o município de Caçapava, pois remete à data de criação da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, marco institucional que consolidou a organização da política de assistência social local e reforçou o compromisso da administração pública com a garantia dos direitos socioassistenciais. Assim, celebrar o Dia Municipal dos Trabalhadores do SUAS nesta data é também homenagear a trajetória da política de assistência social de Caçapava, reconhecendo sua relevância histórica e social.

A instituição desta data no calendário oficial de eventos do município não representa apenas um ato simbólico, mas também uma oportunidade de reflexão, valorização e fortalecimento dos profissionais que constroem, diariamente, uma rede de proteção social sólida, humana e comprometida com o bem-estar coletivo.





Portanto, a aprovação deste projeto representa um gesto de reconhecimento e gratidão a todos os trabalhadores e trabalhadoras do SUAS de Caçapava, que dedicam suas vidas à construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva, contribuindo para a efetivação dos direitos sociais e para a consolidação das políticas públicas de cidadania.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, em justa homenagem aos profissionais do SUAS e em celebração ao fortalecimento da Assistência Social em nosso município.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

